



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

DECRETO N.º 2224 / 2018.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO – COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o que determina o art. 7º da Lei Municipal nº 1015, de 12 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, nos seguintes termos:

Representantes da Prefeitura Municipal:

TITULAR	SUPLENTE
Maurino Gualberto Miranda	Samarone Medeiros Barreto
Thalia de Souza Santos	Alessandro Lucas Guimarães
Renata Aparecida Nazareno	Tyr-Zza Vieira Lanna

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

TITULAR	SUPLENTE
Representantes da Associação Música e Arte	
Denise Gomes do Nascimento	Wilma Caetana Gomes do Nascimento
Representantes da Filarmônica Santa Cruz do Escalvado	
Maria Aparecida Vieira Barreto	Silvana dos Santos Bortolini Andrade
Representantes da Associação dos Moradores e Proprietários Atingidos pela Barragem de Candonga e Região	
João Custódio de Oliveira	José Carneiro dos Anjos
Representantes do Sindicato Rural de Santa Cruz do Escalvado	
Antonio Carlos de Assis Gomes	Bruno Rafael Nicácio Botelho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS


Adm: 2017-2020

Art. 2º O mandato dos membros deste Conselho é de 2 (dois) anos, permitida a recondução. Os membros do COMTUR exercerão o mandato de forma gratuita, e os serviços prestados serão considerados de relevante interesse para o Município de Santa Cruz do Escalvado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Escalvado, 07 de dezembro de 2018.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi
publicado em 07/12/2018
através de afixação no Quadro de
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.


Assinatura